



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 001/2022

Senhor Presidente,

Indico a exma. prefeita, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, ouvido o plenário, a construção de uma praça pública e a pavimentação, com blocos intertravados, da Rua da Capela de Santo Antônio, do Pov. Campo Brito.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com blocos intertravados é um moderno substituto dos paralelepípedos. Tendo em vista os benefícios proporcionados, tais como: durabilidade, sustentabilidade, eficiência energética e estética, além de promover maior integração e acessibilidade.

Nessa continuidade, justifica-se tanto a pavimentação, como a construção da praça pública, tendo em vista toda relevância para a comunidade, sobretudo no período das trezenas, de Santo Antônio.

Dessa forma, solicito apoio e aprovação do Plenário. Do mesmo modo, ciência e providencia do Poder Executivo.

Oportunamente, renove-se os votos de estima e consideração.

Plenário, 12 de janeiro de 2022.

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos
Vereadora – PL

*Recebido
12-01-22*

Assaf